



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8757/2022

Assunto: (SA-05) Fornecimento de energia elétrica baixa tensão e iluminação pública - RGE SUL Distribuidora.

KARINA
DURIGON
02/01/2023 10:14

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
09/01/2023 10:22

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
09/01/2023 13:47

REJANE
CARVALHO
DONIS
09/01/2023 15:21

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
10/01/2023 13:31

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 8757/2022

CD – 3/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Seção de Bens Imóveis

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

4 - Assunto / Objeto:

Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão e iluminação pública nas Unidades Judiciárias deste TRT localizadas na área de abrangência da RGE SUL Distribuidora.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-05.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-05.

7 – Valor estimado da contratação:

R\$ 3.741.000,00 para 60 meses

8 – Do prazo de vigência:

Prazo indeterminado.

Conforme definido em reunião realizada no dia 22/04/2022, para fins de controle interno, as contratações de energia elétrica serão cadastradas no Sistema de Licitações e Contratos (Silc) com prazo de 60 meses. Antes do término deste período, uma nova





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8757/2022

Assunto: (SA-05) Fornecimento de energia elétrica baixa tensão e iluminação pública - RGE SUL Distribuidora.

estimativa de despesa será elaborada pela área requisitante, cientificando as instâncias superiores (SA, DG e Presidência), momento em que será realizado um novo impacto orçamentário e atualização do registro no Silc.

9 – Justificativa do preço de mercado:

Conforme consta na fl. 08: “As tarifas de energia elétrica são estabelecidas e fiscalizadas pela ANEEL” e “Não há outros fornecedores para a localidade”.

10 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

11 - Esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 14-15.

12 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 109 do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Assistente-Chefe da Seção de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 8757/2022

Assunto: (SA-05) Fornecimento de energia elétrica baixa tensão e iluminação pública - RGE SUL Distribuidora.

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 3/23 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Dur.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 02.016.440/0001-62						
1	1	60	SERVIÇO	Serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para as unidades do TRT4 atendidas pela RGE Sul S.A., a partir de 01/01/2023. Quantidade estimada de 50.000 kWh/mês.	57.000,00	3.420.000,00
2	1	60	TAXA	Classificação: 3390394300 Taxa de iluminação pública relativa às unidades do TRT4 atendidas pela RGE Sul S.A., a partir de 01/01/2023. Classificação: 3390472200	5.350,00	321.000,00
Total do fornecedor						3.741.000,00
Total Geral						3.741.000,00

CLC
à SA/OD

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas.
Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8757/2022

Assunto: (SA-05) Fornecimento de energia elétrica baixa tensão e iluminação pública - RGE SUL Distribuidora.

SA/OD

à DG

APROVA-SE a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8757/2022

Assunto: (SA-05) Fornecimento de energia elétrica baixa tensão e iluminação pública - RGE SUL Distribuidora.

**GP
à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 109 do mesmo diploma legal.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FERNANDA DE OLIVEIRA SACCARO
 24/11/2022 10:46

TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para as unidades deste Tribunal atendidas pela RGE Sul S.A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
		Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão	kWh/mês	50.000

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(x) Sim: ID da Demanda nº SA-05 () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A prestação do objeto obedecerá às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, bem como as normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a requisitos mínimos exigidos para a prestação do serviço.

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Fornecimento imediato, prestado ininterruptamente, sendo a despesa estimada anualmente por ocasião da emissão da nota de empenho de cada exercício.

6.1.2 As Unidades Consumidoras estão descritas no item 4 do DFD.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Seção de Bens Imóveis
Telefone	51 3255 2221
E-mail	imoveis@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. As faturas serão disponibilizadas mensalmente para ateste das unidades, por meio do Sistema de Ateste.

8.2. Após a verificação e ateste das unidades, as faturas serão encaminhadas para liquidação.

9 REAJUSTE CONTRATUAL

9.1. Os critérios de reajuste são definidos pela ANEEL e aplicados automaticamente pela RGE Sul.

10 VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total da contratação é estimado em R\$ 57.000,00 mensais, com vigência por tempo indeterminado.

10.2. A despesa com taxa de iluminação pública, cobrada na fatura mensal de energia elétrica, é estimada em R\$ 5.350,00 mensais.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

10.3. O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta na tabela a seguir:

PESQUISA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de medida	Valor Total Fonte 1	Valor Total Fonte 2	Valor Total Fonte 3
1	Fornecimento de energia elétrica RGE Sul Distribuidora S.A. CNPJ 02.016.440/0001-62	50.000	Kwh/mês	R\$ 57.000,00	-	-
2	Taxa de iluminação pública RGE Sul Distribuidora S.A. CNPJ 02.016.440/0001-62	1	mês	R\$ 5.350,00		

10.4. Análise Pesquisa de Preços:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	As tarifas de energia elétrica são estabelecidas e fiscalizadas pela ANEEL.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Não há outros fornecedores para a localidade.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (x) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;
() Outra:

12 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação.

13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

() Produtor, empresa ou representante comercial exclusivos	
Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021	
Deverá prever um dos seguintes documentos para demonstrar a inviabilidade de competição:	
() atestado ou contrato de exclusividade;	Fls.
() declaração do fabricante;	Fls.
() qualquer outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.	Fls.

() Contratação de Artista





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021	
Devem ser observados os seguintes requisitos:	Justificativa / Fls.
I - consagração do artista pela crítica especializada ou opinião pública;	
II - contratação diretamente ou através de empresário exclusivo;	
III - consonância do evento com as finalidades institucionais e com o interesse público;	

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização	
Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/2021	
Devem ser observados os seguintes requisitos:	
I - justificativa robusta que ratifique a notória especialização. * Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.	Justificativa/Fls.
II - documentos que comprovem a notória especialização, quando cabível. *Exemplos: currículos, publicações, atestados de capacidade técnica, etc.	Fls.

() Contratações por meio de credenciamento	
Inciso IV do Art. 74 da Lei 14.133/2021	
Pode ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:	Justificativa
() I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;	
() II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;	
() III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.	

() Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

localização tornem necessária sua escolha

Inciso V do Art. 74 da Lei 14.133/2021

Devem ser observados os seguintes requisitos:	Justificativa / Fls.
I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;	
II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;	
III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela. *A justificativa deverá conter uma ampla análise de mercado que demonstre que o imóvel é o que melhor atende às necessidades do órgão.	

(X) Outros casos não previstos nos incisos I a V do Art. 74 da Lei 14.133/2021

*** Exemplo: serviços públicos prestados em regime de monopólio (energia elétrica, água, esgoto, taxas, impostos, etc)**

Justificativa:	O fornecimento de energia é caracterizado como serviço público por Adesão, atualmente prestado sob o regime de monopólio.
----------------	---

14 SANÇÕES APLICÁVEIS

As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FERNANDA DE OLIVEIRA SACCARO
Assistente-Chefe da Seção de Bens Imóveis





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FRANÇOISE
CRUZ DA
COSTA
23/11/2022 17:32

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão – RGE SUL Distribuidora

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Coodenadoria de Material e Logística
Responsável:	Françoise Cruz da Costa

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Garantir o fornecimento de energia elétrica para diversas unidades desta Justiça do Trabalho atendidas pela RGE Sul Distribuidora S.A., em baixa tensão.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Contratação por período indeterminado, com custo mensal estimado em R\$ 57.000,00 definido pela média dos últimos 12 meses, acrescido de 10%.

As localidades e as estimativas mensais estão descritas na tabela a seguir:

RGE SUL Distribuidora de Energia S.A.			
Município	Endereço	Consumo (kWh/mês)	Estimativa mensal
ALEGRETE	Av. Tiarajú, 972	1.774,62	R\$ 2.023,07
CAXIAS DO SUL	Rua Luiz Rossi, 111 apto 1	106,26	R\$ 121,14
CRUZ ALTA	Rua Procópio Gomes, 913	1.978,74	R\$ 2.255,76
ENCANTADO	Rua Mons Scalabrini, 1109	1.360,63	R\$ 1.551,12
ESTÂNCIA VELHA	Av Sete de Setembro, 60	1.697,45	R\$ 1.935,09
ESTEIO	Rua Padre Claret, 222	2.792,81	R\$ 3.183,81
FARROUPILHA	Rua Treze de Maio, 51	1.563,86	R\$ 1.782,80
FREDERICO WESTPHALEN	Rua Tenente Portela, 789 – térreo	2.133,62	R\$ 2.432,32
GRAMADO	Rua João Carniel, 484	2.551,06	R\$ 2.908,21
ITAQUI	Rua Rodrigues Lima, 376 Ap. 301	1.256,93	R\$ 1.432,90
LAGOA VERMELHA	Rua Dois, 137	1.080,36	R\$ 1.231,61
LAJEADO	Rua Paulo Frederico Schumacher, 115	2.259,89	R\$ 2.576,28
MARAU	Av Júlio Borella, 1769	1.300,77	R\$ 1.482,88
MONTENEGRO	Rua Campos Neto, 221	674,51	R\$ 768,95
NOVA PRATA	Av. Luiz Marafon 1646	1.590,43	R\$ 1.813,09
PASSO FUNDO	Rua General Osório, 937	6.050,53	R\$ 6.897,61
ROSÁRIO DO SUL	Rua Amaro Souto, 2327	1.486,64	R\$ 1.694,77
SANTA ROSA	Rua Santos Dumont, 496	1.771,08	R\$ 2.019,03
SANTA ROSA	Rua Santos Dumont, 489	1.076,37	R\$ 1.227,06
SANTIAGO	Rua Barão Rio Branco, 511 sala 1	1.192,64	R\$ 1.359,61
SÃO BORJA	Rua Aparício Mariense, 1474	1.806,50	R\$ 2.059,41
SÃO LEOPOLDO	Rua São Joaquim, 1294	1.021,91	R\$ 1.164,98
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	Est RS 122 nº 211 loja 1	1.377,81	R\$ 1.570,70
SAPUCAIA DO SUL	Rua Cel Serafim Pereira, 300	2.815,92	R\$ 3.210,15
SOLEDADE	Rua Professor José Quintana, 69	1.788,79	R\$ 2.039,22
TAQUARI	Rua Lautert Filho, 970	956,56	R\$ 1.090,48
TRÊS PASSOS	Av. Júlio de Castilhos, 273	1.483,54	R\$ 1.691,24
TRIUNFO	Est. TF 010,275	1.523,08	R\$ 1.736,31
VACARIA	Av Antonio Ribeiro Branco, 227	1.526,67	R\$ 1.740,40
Estimado		50.000,00	R\$ 57.000,00

A taxa de iluminação pública é estimada em R\$ 5.350,00 mensais.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 01/01/2023 **Motivo:** encerramento do exercício (CD 0500/21-4)

() Não se aplica





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO¹

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☒ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

FRANÇOISE CRUZ DA COSTA
Coordenadora de Material e Logística

¹ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).

